



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin
PROCESSO N.º 587 de 17/4/08
LIVRO N.º 01 DEC FL.º 54/55
ASS. AD

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008 DE 17 DE ABRIL DE 2008.

"Ponto Facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2008, terça-feira, em virtude dos feriados de 21-Tiradentes e 23-São Jorge, respectivamente, segunda e quarta-feira.

Art. 2º - Para produzir os seus efeitos legais, determino a afixação do presente Decreto nos quadros de avisos desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 17 de Abril de 2008.


Cesar Lago Filho
Presidente

MAL/ASJ

Praça Nelson Salles, nº 27 – 2º Pavimento do Terminal Rodoviário – CEP: 26.650-000
e-mail: camaraepf@yahoo.com.br site: www.camaraepf.rj.gov.br
Telefone : (024) 2463-1212